



RESOLUÇÃO 003/2022

APROVA AS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS
NO EXERCÍCIO DE 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2020 do Município de Oratórios, Processo 1104020 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do Parecer Prévio que recomendou a aprovação.

Parágrafo Único: Fica fazendo parte integrante desse Decreto Legislativo a íntegra dos feitos do Processo TCEMG 1104020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2022.

Vinicius de Castro Bragione
VINICIUS DE CASTRO BRAGIONE

Presidente

Aprovado em 50 Votação 81 a 10 unanimidade

Sala das Sessões 16/08/2022

Vinicius de Castro Bragione
PRESIDENTE